

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ATA DA SESSÃO (ABERTURA E JULGAMENTO) – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 277/2022

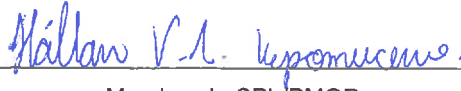
Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 6.768 de 22 de dezembro de 2022, sob a presidência da suplente Sra. Luciene Ferreira de Souza e demais Membros, para recebimento e abertura e julgamento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022** cujo objeto é a **contratação de dossiê de registro do ofício “Saber Fazer em pedra sabão de Santa Rita de Ouro Preto”**, atendendo à solicitação **Secretaria Municipal de Cultura**. Participou do certame a empresa: **1) HUDSON LUCAS MARQUES MARTINS CONSULTORIA CULTURAL ME** e o gestor do contrato Sr. Wanderson José Rolla Gomes . Foi credenciado o Sr. Hudson Lucas Marques Martins, sócio-administrador da empresa **HUDSON LUCAS MARQUES MARTINS CONSULTORIA CULTURAL ME**. A CPL passou a analisar a documentação de habilitação apresentada pela empresa participante, em conjunto com o gestor do contrato que avaliou a qualificação técnica da empresa. O Gestor do contrato emitiu parecer favorável à qualificação técnica da empresa. A CPL decide habilitar a empresa **HUDSON LUCAS MARQUES MARTINS CONSULTORIA CULTURAL ME**. Verificou-se que a empresa **HUDSON LUCAS MARQUES MARTINS CONSULTORIA CULTURAL ME** está apta a usufruir da prerrogativa concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, em atendimento a alínea “a” do subitem 8.6 do Edital. Perguntado ao licitante presente sobre a intenção de manifestar recursos quanto a habilitação, o mesmo manifestou no sentido negativo. Dessa forma, a CPL/PMOP passou a analisar a proposta de preços da empresa habilitada. O valor estimado pelo município é de **R\$ 46.417,39 (quarenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)**. A empresa **HUDSON LUCAS MARQUES MARTINS CONSULTORIA CULTURAL ME** ofertou o valor global de **R\$ 46.417,39 (quarenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)**. O gestor do contrato emitiu parecer favorável à proposta de preços apresentada pela empresa. Perguntado ao licitante presente sobre a intenção de manifestar recursos quanto à proposta de preços, o mesmo manifestou no sentido negativo. Dessa forma, o objeto da licitação será adjudicado em favor da empresa. A sessão foi transmitida via *youtube* no link: <https://www.youtube.com/watch?v=isACvxu2XKI>. Nada mais a relatar, às 10h07min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo gestor do contrato e representante da empresa.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____


Presidente Suplente da CPL/PMOP

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: _____


Membro da CPL/PMOP



OURO
PRETO

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Sra. Elis Regina Silva: _____ *Elis Regina*

Membro da CPL/PMOP

Representante da Secretaria de Cultura:

Sr. Wanderson José Rolla Gomes: _____ *Wanderson*

Gestor do contrato

Representante da empresa:

Sr. Hudson Lucas Marques Martins: _____ *Hudson Lucas Marques Martins*

HUDSON LUCAS MARQUES MARTINS CONSULTORIA CULTURAL ME

Joana

W